



Hs.	03
Proc.	05/82
C.M.	V. S. P.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE AMÉRICO BRASILIENSE

L E I Nº.437/82

De 02 de Fevereiro de 1.982

Autoriza o Poder Executivo a celebrar convênio com a CONESP-Companhia de Construções Escolares do Estado de São Paulo visando a complementação das obras da Escola Estadual de Primeiro Grau "Alzira Dias de Toledo Pizza" do Jardim Ponte Alta.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE AMÉRICO BRASILIENSE, Estado de São Paulo, de acordo com o que decretou a Câmara Municipal, em sessão ordinária do dia 01 de Fevereiro do corrente ano, promulga a seguinte lei.-

Artigo 1º.- Fica o Chefe do Poder Executivo autorizado a celebrar convênio com a CONESP-Companhia de Construções Escolares do Estado de São Paulo, visando a complementação das obras da Escola Estadual de Primeiro Grau "Alzira Dias de Toledo Pizza" do Jardim Ponte Alta, arcando a CONESP com a importância de até o limite de 200 - (duzentos) salários referência, para o fim colimado e cabendo à Prefeitura aplicar as quantias recebidas unicamente na execução da obra referida.

Artigo 2º.- Fica o Poder Executivo para os mesmos fins, autorizado a receber e aplicar suplementações orçamentárias que lhe sejam destinadas.

Artigo 3º.- Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Artigo 4º.- Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Américo Brasiliense, aos 02 de Fevereiro de 1.982. (hum mil, novecentos e oitenta e dois).

Antonio Pavan

Prefeito Municipal

Publicada na Secretaria da Prefeitura Municipal na data supra.

Armando Fioravante Zanicle
Assist. de Administração

Registrada às folhas nº.16 do livro competente nº.04 (quatro)

C. I. D. O.

Em _____/_____/_____